

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R. Nº 863/2017 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE
2017**

Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem Especial, conforme edital G.R. Nº 863/2017 na modalidade presencial para o primeiro semestre de 2017.

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem, na modalidade presencial, e, informa acerca do processo de matrícula para o primeiro semestre de 2017, conforme abaixo:

1. DO RESULTADO

1.1 INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TUBARÃO

CÓDIGO	NOME
509433	ANDRÉ LUIZ DE BORNA SARTOR PEREIRA
25617	FELIPE LESSA DOS REIS
501758	GABRIEL ALANO MENDES

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R. Nº 863/2017 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE
2017**

630887	GABRIEL COLOMBO DE FREITAS
499920	ISADORA VICENTE GEREMIAS
631668	LEANDRO FURLAN CESCINETTO
504604	MARIANA MÁXIMO SALVAN
631770	MATHEUS DE BONA SARTOR PEREIRA
631548	MAXWELL FERNANDES GALEANO
59491	MONIQUE FELTRIN SCHLICKMANN
631514	RAFAEL LUNARDI MONTEIRO
620946	TAMARA ANTUNES BUSS
524829	VINICIUS PEREIRA MELO

ARARANGUÁ

CÓDIGO	NOME
33968	JOSIANE PATEL BIZ TOMAZ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS

CÓDIGO	NOME
605065	FABIO SESSI
115396	PABLO FERNANDO BACK
28879	FRANCINY AMORIM GENÓL
38244	RUANDRA LAIS DE MELO MORAES

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, automaticamente autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada ao preenchimento dos requisitos já efetuados no processo de inscrição, conforme segue:

- Assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida no **Edital G.R. Nº 863/2017**, com a devida conferência e validação da Unisul.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R. Nº 863/2017 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE
2017**

3. DO BOLETO BANCÁRIO

3.1 O candidato deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto, cujo vencimento será em **22 de março de 2017**

3.2. Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em três **(03) ou seis (06) parcelas, conforme escolhido no ato da inscrição.**

3.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em **22 de março de 2017** e, as demais parcelas, vencerão sempre no 5º dia útil de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

3.4 O boleto correspondente à primeira parcela não será encaminhado pelo Correio. Este poderá ser impresso através do Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **20 de março de 2017.**

3.5 Dúvidas relacionadas a boletos podem ser esclarecidas pela Central de Relacionamento pelo telefone 0800 970 7000 ou, para ligações efetuadas de celular, pelo telefone (48) 3279 1000, no prazo de 48 horas antes do vencimento. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 12 horas, ou pelo Serviço de Suporte ao

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R. Nº 863/2017 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE
2017**

Boleto, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>), no prazo de 48 horas antes do vencimento.

3.6. É responsabilidade do aluno imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do semestre letivo de 2017/1 para os alunos com inscrições homologadas iniciaram em **06 de março de 2017** ou conforme especificado nos anexos I e II do Edital nº863/2017.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato com inscrição homologada que, sob qualquer hipótese, deixar de cumprir qualquer dos termos deste Edital, perderá o direito à vaga.

5.2 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer a Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial que, após a realização da inscrição e da matrícula, não apresentar o número mínimo de matrícula. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recebido, facultando-lhe a opção por outra Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial para o qual tenha sido confirmada a oferta e para a qual haja vagas.

5.3. As taxas administrativas decorrentes de solicitações administrativas, acadêmicas e financeiras feitas pelo aluno serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R. Nº 863/2017 - DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE
2017**

5.4 A Unisul ressalta que, quando da emissão do certificado do aluno, poderá exigir nova apresentação da documentação, com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

5.5 A emissão do certificado ocorrerá somente após o término do semestre.

5.6. É vetada a matrícula para aluno que esteja em situação de inadimplência com a Universidade.

5.7 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

5.8. Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Processo Seletivo.

Tubarão, SC, 17 de março de 2017.



Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino